

FEIRA SIMA-SIPSA 2017

Argel - Argélia, 10 a 13 de Outubro

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Sumário

1) Informações gerais sobre a Feira SIMA-SIPSA 2017.....	3
2) Setores prioritários.....	3
3) Sobre a Feira.....	3
4) Sobre a participação brasileira na Feira SIMA-SIPSA 2017.....	3
5) Da inscrição.....	4
6) Da aprovação.....	5
7) Critérios para Classificação de Empresas.....	6
8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs).....	8
9) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora) da Apex-Brasil.....	8
10) Da oferta de Estandes.....	9
11) Da definição da localização dos estandes.....	9
12) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil e custos de participação.....	9
13) Responsabilidades do expositor.....	10

1) Informações gerais sobre a Feira SIMA-SIPSA 2017

Data: 10 a 13 de Outubro de 2017

Local: Palais des Expositions Argel - Argélia

Site: <http://www.sima-sipsa.com/>

Horário de funcionamento: 10h00 às 18h00

2) Setores prioritários

Equipamentos agrícolas

3) Sobre a Feira

A SIMA-SIPSA constitui o maior evento comercial internacional do setor pecuário e de equipamentos agrícolas da África e apresenta-se como ocasião propícia para acolher empresas de setores prioritários neste mercado. É uma plataforma de negócios para diferentes mercados na região da África e do do Oriente Médio que mobiliza um número expressivo de formadores de opinião e especialistas do setor.

4) Sobre a participação brasileira na Feira SIMA-SIPSA 2017

A Apex-Brasil apoiará a primeira participação brasileira na Feira SIMA-SIPSA através da organização do pavilhão localizado conforme detalhes abaixo.

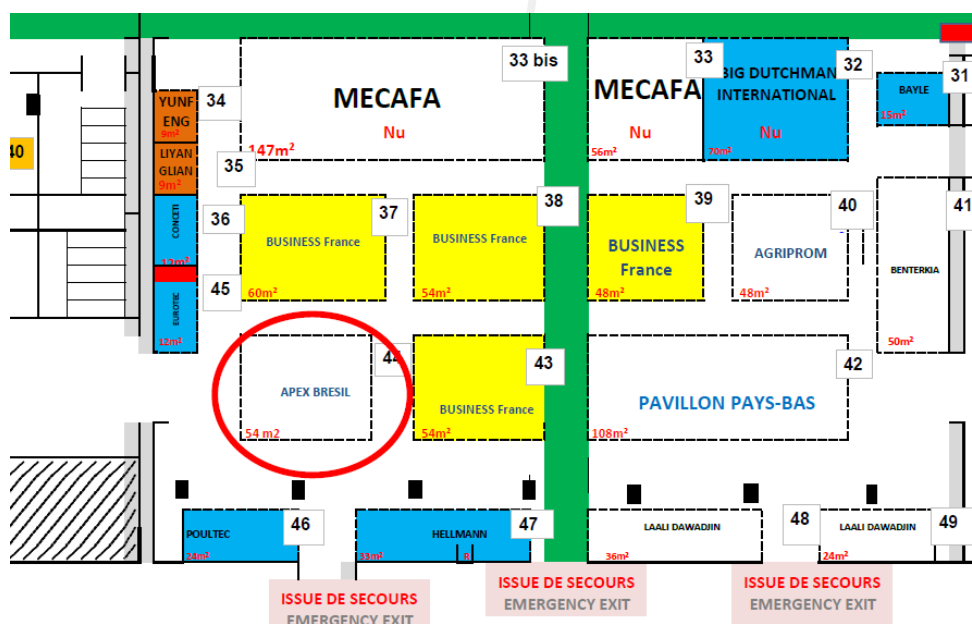


PAVILHÃO BRASIL

Localização: Pavillon Central Zone C

Metragem: 54 m²

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida posteriormente.



5) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios de Ranqueamento” estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

6) Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No

primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 7 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de estandes disponíveis para cada pavilhão e que efetivamente poderão participar da Feira SIMA-SIPSA 2017 com a Apex-Brasil.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de ranqueamento, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse, solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

Formulário de Adesão

Termos e condições de participação

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido, o entendimento será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Feira SIMA-SIPSA 2017, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira respeitando a data de vencimento.

7) Critérios para Classificação de Empresas

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis ao projeto	Compatível
	Não compatível: DESCCLASSIFICATÓRIO
Estar quite com as obrigações financeiras com a Apex-Brasil	Compatível
	Não compatível: DESCCLASSIFICATÓRIO
Cancelamento de participação em eventos da Apex-Brasil nos últimos 6 meses	Compatível: DESCCLASSIFICATÓRIO
	Não compatível
Maturidade Exportadora em 2016	Não exportador
	Iniciante
	Intermediário
	Experiente
	Internacionalizado
Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Total - MUNDO	Avaliação
	Faixa 0 (Sem exportação)
	Faixa 1 (Até USD 10 mil)
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil)
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil)
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão)
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões)
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões)
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões)
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões)
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões)
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão)
Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão)	
Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) – ORIENTE MÉDIO e NORTE DA ÁFRICA	Avaliação
	Faixa 0 (Sem exportação)
	Faixa 1 (Até USD 10 mil)
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil)
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil)
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão)
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões)
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões)
Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões)	

	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões)
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões)
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão)
	Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão)
Participação em projetos organizados pela Apex-Brasil	Avaliação
	Participação em cada projeto próprio organizado pela Apex-Brasil nos últimos 2 anos
Possuir website em língua estrangeira	Avaliação
	Tem aderência
	Não tem aderência
Possuir catálogo de produtos em língua estrangeira	Avaliação
	Tem aderência
	Não tem aderência
A empresa participa ou já participou do PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora)	Avaliação
	Tem aderência
	Não tem aderência
A empresa já finalizou o ciclo de capacitação do PEIEX	Avaliação
	Tem aderência
	Não tem aderência
Apresenta lista de preços (FOB/CIF ou CFR) para atuar no mercado internacional	Avaliação
	Tem aderência
	Não tem aderência
Apresenta adequação de embalagem para atuar no mercado internacional	Avaliação
	Tem aderência
	Não tem aderência
Apresenta Certificações necessárias para atuar no setor/mercado	Avaliação
	Tem aderência
	Não tem aderência
Produto Inovador	Avaliação
	Tem aderência
	Não tem aderência

Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;

2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação ao Oriente Médio e Norte da África em 2016;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Participação em projetos próprios apoiados pela Apex-Brasil;
- 4º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como “Comercial Exportadora (CE) ou Trading Company” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de ranqueamento, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador das empresas que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, as declarações (modelo no final deste documento) informando o percentual exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE conforme dados abaixo:

De seus produtos exportados para mundo em 2016.

De seus produtos exportados para o Oriente Médio e Norte da África em 2016.

As declarações deverão ser enviadas para o email

simasipsa2017@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 do sistema de Business Intelligence da Apex-Brasil com CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

9) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora) da Apex-Brasil

Em razão de uma política da Apex-Brasil de incentivo à participação de empresas brasileiras no ambiente de exportação, foi determinado pela Agência espaço para empresas exportadoras iniciantes ou que fazem parte do Projeto PEIEX.

10) Da oferta de Estandes

De forma a promover uma padronização, a Apex-Brasil disponibilizará estandes com metragem predefinida de 10m² por estande para cada empresa participante.

Estande Individual

Estande individualizado com metragem e mobiliário padrão a ser definido. Também será assegurada a identificação visual da empresa neste espaço.

11) Da definição da localização dos estandes

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa conforme os critérios de classificação (Item 7). Ou seja, estará em primeiro lugar quem tiver a maior pontuação.

A troca de espaço entre empresas somente será possível se houver comum acordo entre estas e deverá ocorrer durante a reunião de alinhamento ou no dia útil seguinte a esta reunião.

12) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil e custos de participação

Além dos itens padrões assegurados em cada formato de estande, tal como a taxa de registro, a Apex-Brasil oferece para todos expositores brasileiros os custos de participação bem como os serviços seguintes:

Efetuação da reserva de espaço e montagem dos estandes;

Inserção das informações do expositor no catálogo oficial;

Credenciais de expositor, conforme a política dos organizadores oficiais da Feira.

Eventuais custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

13) Responsabilidade do expositor

Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;

Fornecer informações para catálogo impresso/digital, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;

Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;

Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de banners ou qualquer outro material promocional que conflite e/ou interfira na imagem padronizada do estande construído pela Apex-Brasil. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;

Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de participação na Feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esta multa será automaticamente transferida à empresa expositora;

Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;

Participar e/ou realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;

Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Para as empresas selecionadas pela Apex-Brasil para participação na Feira SIMA-SIPSA 2017, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Feira SIMA-SIPSA

+55 (61) 3426-0202

simasipsa2017@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

Eu _____, empresa

(nome completo e cargo)
CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a
Trading/Comercial
Exportadora _____, CNPJ
_____ estabelecida no endereço
_____ é nossa representante e foi responsável pelas
exportações de nossos produtos correlatos aos setores da Feira SIMA-SIPSA em 2017, conforme
percentuais abaixo:

_____ % das exportações em 2016 para o mundo;

_____ % das exportações em 2016 para o Oriente Médio e Norte da África;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: